



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 005/ 99 – CIB/AM

O Presidente da **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em sua 54ª reunião realizada nos dias 22 e 25 de janeiro de 1999, e

CONSIDERANDO a necessidade de implementar a política de medicamentos a nível Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade do Estado definir, organizar e estruturar seus serviços voltados para assistência farmacêutica, bem como assegurar que a população tenha acesso aos mesmos, tendo as metas prioritárias resultantes da implantação dos serviços, a melhoria da qualidade de vida da população e o impacto nos indicadores epidemiológicos.

R E S O L V E :

I - **APROVAR** o Plano Estadual de Assistência Farmacêutica para o ano de 1999.

Sala das Sessões da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de Janeiro de 1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Presidente da CIB/Am

HOMOLOGO a Resolução nº 005/ 99 – CIB/Am, datada de 25 de janeiro de 1999, nos termos do Decreto do dia 01.01.1999.

TANCREDO CASTRO SOARES

Secretário de Estado da Saúde